DECRETO MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o anexo I do Decreto Municipal nº 1356, de 17 de fevereiro de 2003, que institui o Regime de Diárias, e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 80, VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que as despesas de hospedagem e alimentação em viagem têm sofrido alterações constantes nos preços;

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE foi de 25,53% entre janeiro de 2018 a dezembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Anexo I do Decreto Municipal nº 1356, de 17 de fevereiro de 2003, que Institui o Regime de Diárias, passa avigorar de acordo com a tabela constante do Anexo I:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando em especial o Decreto Municipal nº 3141, de 16 de dezembro de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 27 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 27 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO I

Cargo	*Brasília*	*Capitais e Demais Localidades*	*Capitais e Demais sem pernoite*	*Exterior*
Prefeito e Vice Prefeito	**1.570,00**	**1.320,00**	*660,00*	*5.020,00*
Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Contador Geral e Contador.	**815,00**	**690,00**	*345,00*	*2.630,00*
Secretário Adjunto, Gerentes, Gerentes Adjuntos, Pregoeiro, Assessores e Controlador Interno.	**710,00**	**585,00**	*295,00*	*2.220,00*
Gestor/Setor, Coordenação/Setor(Saúde), Coordenação/Secretaria(Educação) e Demais Servidores.	**440,00**	**380,00**	*190,00*	*1.435,00*

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

QUADRO DAS RECEITAS

EXERCÍCIO	**2021**	
ÓRGÃO	01	Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV
UNIDADE	01	CONSPREV
FONTE DE RECURSO	94	Recursos próprios dos Consórcio
RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	242.000,00
2.4.3.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	10.000,00
TOTAL **252.000,00**		

QUADRO DAS DESPESAS

EXERCÍCIO	**2022**	
ÓRGÃO	01	Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV
UNIDADE	01	CONSPREV
FONTE DE RECURSO	94	Recursos próprios dos Consórcio
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0001	Apoio a Atividades do Consórcio Público
Projeto Atividade	**1201**	**Manutenção de Atividades do CONSPREV**
DESPESAS CORRENTES		
DOTAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	8.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	3.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	24.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunic.	32.700,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
TOTAL **94.700,00**		
DESPESAS DE CAPITAL		
DOTAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00
TOTAL **10.000,00**		
Projeto Atividade	**1202**	**Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais**
DESPESAS CORRENTES		
DOTAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	113.305,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	33.995,00
TOTAL **147.300,00**		

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2022

"Reajusta o salário do Diretor Executivo e do Agente Administrativo previstos nas Resoluções 002 de 19 de novembro de 2019 e 001 de 07 de abril de 2021."

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses CONSPREV, Prefeito de Nova horizonte do Norte, ***Silvano Pereira Neves***, com poderes que lhe confere o Estatuto, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral realizada no dia 26 de janeiro de 2022;

Art. 1° Fica reajustado o salário do Diretor Executivo e do Agente Administrativo previstos nas Resoluções 002 de 19 de novembro de 2019 e 001 de 07 de abril de 2021 para os seguintes valores:

I – Diretor Executivo: R$ 6.000,00 (seis mil reais);

II – Agente Administrativo: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2° As despesas criadas por esta Resolução serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes das resoluções orçamentárias do CONSPREV.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

Silvano Pereira Neves

Presidente do CONSPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 181/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de transporte escolar para atender os alunos que residem em zona rural para frequentarem escolas no Município de Água Boa - MT.

Valor Total R$ 552.581,91 (Quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

DATA: 27 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/01/2023

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o anexo I do Decreto Municipal nº 1356, de 17 de fevereiro de 2003, que institui o Regime de Diárias, e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 80, VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que as despesas de hospedagem e alimentação em viagem têm sofrido alterações constantes nos preços;

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE foi de 25,53% entre janeiro de 2018 a dezembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Anexo I do Decreto Municipal nº 1356, de 17 de fevereiro de 2003, que Institui o Regime de Diárias, passa avigorar de acordo com a tabela constante do Anexo I:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando em especial o Decreto Municipal nº 3141, de 16 de dezembro de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 27 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 27 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO I

Cargo	*Brasília*	*Capitais e Demais Localidades*	*Capitais e Demais sem pernoite*	*Exterior*
Prefeito e Vice Prefeito	**1.570,00**	**1.320,00**	*660,00*	*5.020,00*
Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Contador Geral e Contador.	**815,00**	**690,00**	*345,00*	*2.630,00*
Secretário Adjunto, Gerentes, Gerentes Adjuntos, Pregoeiro, Assessores e Controlador Interno.	**710,00**	**585,00**	*295,00*	*2.220,00*
Gestor/Setor, Coordenação/Setor(Saúde), Coordenação/Secretaria(Educação) e Demais Servidores.	**440,00**	**380,00**	*190,00*	*1.435,00*

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

PREVIDENCIA
EDITAL 001/2022

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Diretor do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ÁGUA BOA – MT - ÁGUA-PREVI, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe a Instrução Normativa SPP 03/2018 (Água Boa),

CONVOCA os APOSENTADOS e PENSIONISTAS do ÁGUA-PREVI

Para realizar a Recadastramento Obrigatório 2022, nos meses de fevereiro a março de 2022, na sede do ÁGUA-PREVI, sito à Avenida Planalto, nº 410 - Centro, CEP 78635-000, Água Boa - MT, munidos de um dos seguintes documentos originais:

Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte.

O não comparecimento acarretará a suspensão do pagamento do benefício de aposentadoria ou pensão.

Informações: E-Mail: aguaprevi@hotmail.com ou Telefones (66) 3468-6447.

Água Boa - MT, 28 de janeiro de 2022.

MARCIO ANTONIO FAORO

Diretor Executivo do ÁGUA-PREVI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Aquisição de Aquisição de Medicamentos para Secretaria de Saúde, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.
Favorecido	Empresa: A D S II Manipulação Ltda, CNPJ: 01.046.448/0001-09.
Valor Global	R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).
Favorecido	Supermédica distribuidora Hospitalar Eireli-ME, CNPJ: 06.065.614/0001-38.
Valor Global	R$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais).
Favorecido	Globo reagentes e Equipamentos para Laboratórios, CNPJ: 02.407.183/0001-90.
Valor Global	R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Prazo do Contrato	6 meses.
Fundamento Legal	Art. 24, inciso IV da Lei n°. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 006/2022.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 006/2022, nos termos do Art. 26 da Lei n°. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa, em 28 de janeiro de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 181/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: VIAÇÃO FACHINELLO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de transporte escolar para atender os alunos que residem em zona rural para frequentarem escolas no Município de Água Boa - MT.

COD	NOME	UND DE FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
23932	TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 02 - JARAGUÁ VELHO	KM	MERCEDES SÊNIOR	23.100,00	5,30	122.430,00
23933	TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 03 - SÃO PAULO	KM	MERCEDES SÊNIOR	28.413,00	5,45	154.850,85
23934	TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 04 - SERRA AZUL/ ÁGUA LIMPA	KM	MERCEDES SÊNIOR	26.796,00	5,25	140.679,00
23935	TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 05 - JUCARANA	KM	MERCEDES SÊNIOR	30.030,00	7,30	219.219,00
23936	TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 06 - MATA VERDE	KM	MERCEDES SÊNIOR	24.486,00	3,98	97.454,28